



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 14 | 2 0 2 3 | Centro Distrital de Aveiro ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento M|Ã|E| |G|A|L|I|N|H|A|
Morada do estabelecimento R|u|a| |d|o|s| |O|u|t|e|i|r|o|s| |n|º| |5|2|
Código postal 4|5|0|0| - 6|4|0| E|s|p|i|n|h|o|
Localidade S|il|v|a|d|e|
Distrito Aveiro Concelho Espinho Freguesia Silvade
Telefone +351 914 765 253 E-mail geral@maegalinha.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo B|R|I|N|C|A| |E| |A|P|R|E|N|D|E| | - | |B|E|R|Ç|Á|R|I|O|, | |C|R|E|C|H|E| | |E| |I|N|F|A|N|T|Á|R|I|O|, | |U|N|I|P|E|S|S|O|A|L| |L|I|D|A|.
N.º de Identificação de Segurança Social 2|5|1|3|7|3|2|0|1|2|1|
Morada R|u|a| |d|o|s| |O|u|t|e|i|r|o|s| |n|º| |5|2|
Código postal 4|5|0|0| - 6|4|0| E|s|p|i|n|h|o|
Localidade S|il|v|a|d|e|

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Creche
Capacidade máxima da resposta 44 QUARENTA E QUATRO (por extenso) 44 utentes.
Data do início do Funcionamento 2|0|2|3| 0|9| 1|1|
ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário Alargamento da capacidade da creche, nos termos da Portaria n.º 262/2011 de 31 de agosto, na redação da Portaria n.º 190-A/2023 de 5 de julho.(10 crianças até à aquisição da marcha- 1 sala; 14 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses - 1 sala; 20 crianças entre os 24 e os 36 meses - 1 sala)

4 EMISSÃO

Data de emissão 2|0|2|3| 0|9| 1|1|
ano mês dia

O Diretor
Fernando Mendonça
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei